



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO
SAMPAIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6118/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO
ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE
SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE . PROJETO DE LEI GP
633/2023 – CMP 5840/2023

Inclua-se no 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 279.311,73 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos) , no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde -Fundo Municipal de Saúde, na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, para a aquisição de ambulância, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Participação Comunitária	18	02	10	301	2020	2075	4	4	90	52	1.500.99	279.311,73	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		279.311,73
Totais												279.311,73	279.311,73

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objetivo a modificação do Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023, LOA 2024, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de 279.311,73 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e onze reais e setenta e três centavos), conforme Art. 107, § 9 da Lei Orgânica Municipal e Art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2024, no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde, na Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, para a aquisição de ambulância, ou outro veículo compatível para o atendimento de pacientes. (p. 33 do pdf e p.320 do documento).

O intuito da presente é renovar e melhorar o equipamento público disponível para o atendimento da população. Por todo o exposto, muito respeitosamente, submeto a presente emenda, certo de sua urgência e imperiosa necessidade, à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja, ao final, deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2023

Octavio S. C. de Paiva

OCTAVIO SAMPAIO
Vereador